

DECRETO Nº 002001/23 de 31 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.238-1500 - Material de Consumo 115,01

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 465,95

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(709) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 1.812,02

(189) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 579,39

(233) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.064-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 232,87

(709) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 371,47

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo 1.000,00

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo 500,00

(186) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.163-1500 - Obrigacoes Patronais 881,72

(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1576 - Material de Consumo 2.334,68

(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo 1.232,31

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 2.646,49

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo 500,00

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo 2.072,62

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo 3.602,96

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo 500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-1500 - Diarias Pessoal Civil 41,00

(401) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1604 - Obrigacoes Patronais 2.968,75

(320) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 1.174,83

(385) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 262,62

(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-1500 - Diarias Pessoal Civil 250,00

(320) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 2.920,76

(666) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-1604 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 2.453,89

(398) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.344,37

(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1600 - Material de Consumo 2.011,20

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo 3.604,77

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 595,00

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 2.052,75

(424) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.125,57

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(496) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.101-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 538,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 500,00

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002001/23 de 31 de Julho de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 07 / 2023
EWL

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 800,00

Total Suplementação: 68.191,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(542) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 115,01

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-1500 - Equipamentos e Material Permanente 800,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 500,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 371,47

(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.812,02

(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1540 - Material de Consumo 232,87

(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.160-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.232,31

(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.160-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.646,49

(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.160-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.602,96

(547) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-1500 - Obrigacoes Patronais 500,00

(546) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00

(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1540 - Material de Consumo 579,39

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-1576 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.334,68

(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.160-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 881,72

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo 2.920,76

(315) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-1604 - Obrigacoes Patronais 2.968,75

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 1.174,83

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo 262,62

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.604,77

(400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1600 - Obrigacoes Patronais 2.011,20

(315) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-1604 - Obrigacoes Patronais 2.453,89

(348) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-1500 - Diarias Pessoal Civil 250,00

(348) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-1500 - Diarias Pessoal Civil 41,00

(315) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-1604 - Obrigacoes Patronais 16.344,37

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 595,00

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 2.052,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002001/23 de 31 de Julho de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 07 / 2023

OL

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
(463) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(555) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1500 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(522) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	465,95
(522) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	538,00
(530) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato	10.125,57
(522) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.072,62
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00

Total Anulação:

68.191,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal